



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6598

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Procon	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	42
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	43
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	47

EXPEDIENTE

2	JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
6	COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.
9	
14	DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
15	
21	
42	CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
43	
46	O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
47	

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO 264, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal nº 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal nº 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal nº 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal nº 5.411 de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal nº 5.609, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5.788, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterado pelas Leis Municipais nº 3.796/2004, nº 4.280/2008, nº 4.301/2008, nº 5.411/2014, nº 5.609/2015 e nº 5.788/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, alterada pela Lei Municipal nº 3.796/2004;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Agricultura, através do Decreto nº 307 de 9 de setembro de 2021, complementado pelo Decreto nº 349, de 7 de outubro de 2021 e Decreto nº 318, de 6 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, por meio da CI nº 160/2023-LOC43,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Sr. **Rogério Mesquita**, membro titular, e o Sr. **Vitor Oliveira Bragotto**, membro suplente, nomeados pelo Decreto nº 307, de 9 de setembro de 2021, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para complementação do mandato de dois anos em andamento, passando a composição a constar da seguinte forma:

II – Poder Público Municipal**a) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Titular: Bruno César Pastore
Suplente: Lieger Rodrigo Cassamasso

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO 264, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 49.330, de 23 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Felipe Alves de Oliveira**, Analista de Sistemas, registro funcional nº 881325-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.425, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 49.517, de 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Andréia Aparecida Correia Fermino**, Merendeiro Escolar, registro funcional nº 814351-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 233/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.257/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/11/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 234/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 49.603/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA PREVENTIVA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 14/11/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 25 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 35/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NAS UNIDADES ESCOLARES EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES E CI PROF.ª ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 25 de outubro de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 05/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E MELHORIA NA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL –CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, para a empresa RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 3.049.154,19 (três milhões, quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 25 de outubro de 2023

Engª Tikara Okawada – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 49.403/2023, dispensa nº 569/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE BOTA TIPO MOTOCICLISTA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, através da empresa CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA pelo valor total de R\$ 2.717,12 (dois mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos).

Limeira, 18 de outubro de 2023.

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, Inciso XIII da Lei 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.483/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA, através da empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO.

Limeira, 24 de outubro de 2023.

André Luis de Francesco- Secretário Municipal de Educação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 52.869/2023, dispensa nº 590/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL TIPO 1 PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES DE VIDA, CONFORME PACTUAÇÃO NO PLANO DE AÇÕES E METAS - PAM, através da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA pelo valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Limeira, 18 de outubro de 2023.

Vitor S. C. dos Santos- Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 268/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023, PROCESSO Nº: 60.021/2022, OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos - Convênio Plataforma +Brasil nº 936532/2022, CONTRATADA: Ferfeixe Comercial Ltda, CNPJ nº 40.636.593/0001-00, VALOR: R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: por 12 (doze) meses contados a partir de 18 de outubro de 2023.

CONTRATO Nº: 270/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023, PROCESSO Nº: 38.373/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistemas de combate a incêndio no Estádio Comendador Agostinho Prada (Pradão) e no Estádio Major Levy Sobrinho (Limeirão), CONTRATADA: M.J. Seg Assessoria e Projetos de Bombeiros Ltda, CNPJ nº 19.347.338/0001-42, VALOR: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023, PRAZO: por 07 (sete) dias contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 273/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023, PROCESSO Nº: 52.588/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, nas instalações elétricas destinadas ao funcionamento das piscinas municipais, CONTRATADA: Alfa Modernização e Construção Ltda, CNPJ nº 44.430.881/0001-56, VALOR: R\$ 38.703,76 (trinta e oito mil setecentos e três reais e setenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 293/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Avarémed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 6.085.397,00 (seis milhões oitenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de outubro de 2023.

ATA Nº: 299/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Valinpharma Comércio e Representações Ltda, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, VALOR TOTAL: R\$ 47.938,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de outubro de 2023.

ATA Nº: 300/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, VALOR TOTAL: R\$ 121.052,00 (cento e vinte e um mil e cinquenta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de outubro de 2023.

ATA Nº: 301/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, VALOR TOTAL: R\$ 480.360,00 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e sessenta reais), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de outubro de 2023.

ATA Nº: 302/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Vier Pharma Distribuidora Hospitalar, Representação e Consultoria Ltda, CNPJ nº 12.419.620/0001-49, VALOR TOTAL: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 18 de outubro de 2023.

ATA Nº: 303/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, VALOR TOTAL: R\$ 2.008.675,00 (dois milhões oitenta e sete mil e setenta e cinco reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 304/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Hortomed Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 46.902.485/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 506.226,50 (quinhentos e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 305/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, VALOR TOTAL: R\$ 810.503,00 (oitocentos e dez mil quinhentos e três reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 306/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, VALOR TOTAL: R\$ 308.141,20 (trezentos e oito mil

centos e quarenta e um reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 307/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº. 03.652.030/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 502.188,00 (quinhentos e dois mil, cento e oitenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 308/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2023, PROCESSO Nº: 20.257/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos padronizados, DETENTORA DA ATA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 28.123.417/0001-60, VALOR TOTAL: R\$ 3.607.220,00 (três milhões seiscentos e sete mil duzentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 309/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2023, PROCESSO Nº: 4.905/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais odontológicos para utilização nos consultórios dentários das unidades de saúde, DETENTORA DA ATA: Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 28.820.255/0001-10, VALOR TOTAL: R\$ 741.658,98 (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 312/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2023, PROCESSO Nº: 4.905/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais odontológicos para utilização nos consultórios dentários das unidades de saúde, DETENTORA DA ATA: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda, CNPJ nº 64.533.797/0001-75, VALOR TOTAL: R\$ 82.240,00 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 313/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 46/2023, PROCESSO Nº: 4.905/2023, OBJETO: Eventual aquisição de materiais odontológicos para utilização nos consultórios dentários das unidades de saúde, DETENTORA DA ATA: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 21.504.525/0001-34, VALOR TOTAL: R\$ 579.308,00 (quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 19 de outubro de 2023.

ATA Nº: 321/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 113/2023, PROCESSO Nº: 13.438/2023, OBJETO: Eventual aquisição de ombrelone e tenda, DETENTORA DA ATA: Tittanium Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ nº 42.279.151/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Relação da pontuação dos Projetos Artísticos e Culturais do Município de Limeira/SP - Ata da Comissão de Seleção - Audiovisual

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

Nos dias dezessete a vinte quatro de outubro de dois mil e vinte e três, os membros da **Comissão de Seleção - Audiovisual do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)"**, do ano de 2023, encaminharam através de e-mail, o resultado e parecer técnico dos projetos cadastrados conforme o referido edital.

A **Comissão de Seleção - Audiovisual - 1a. Etapa** procedeu à conclusão da análise, seleção e parecer final dos projetos apresentados pelos proponentes inscritos, seguindo os critérios previstos no item 15 do referido EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. A pontuação total de cada projeto apresentado foi definida pela soma das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção, conforme tabela abaixo.

Desta forma, foram **PONTUADOS** os seguintes projetos, que seguem abaixo:

NOME DO PROJETO	CATEGORIA	SUBCATEGORIAS	FAIXA	VALOR	PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF / CNPJ	PF / PJ	COTAS	TOTAL
"FOGO!"	A	Produção de média-metragem	1	R\$67.484,86	Soraia Cristina da Costa Tynnauer	Soraia Cristina da Costa Tynnauer	298.104.128-27	PF	NÃO	481
Curta Officina: O "X" da questão.	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Rosângela Martins da Costa	Rosângela Martins da Costa	259.811.938-08	PF	NÃO	475
"PHRALIM"	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Juliana Pfeifer Caetano	Juliana Pfeifer Caetano	252.641.878-00	PF	NÃO	459
"O ROUBO DO SANTO"	A	Produção de curta-metragem	1	R\$67.484,86	Juliana Pfeifer Caetano	Juliana Pfeifer Caetano	252.641.878-00	PF	NÃO	455
VETUSTA	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Isabela Ferreira Resende	Isabela Ferreira Resende	511.303.918-76	PF	NÃO	453
"O ENTREATO"	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Rafael Vieira Victoriano	Rafael Vieira Victoriano	348.378.938-30	PJ	NÃO	450
GALDINO: Curta-Metragem Documental	A	Produção de curta-metragem	2	R\$67.000,00	Karine Rodrigues Firmino	Karine Rodrigues Firmino	447.285.358-27	PF	SIM	448
"O BERÇO"	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Lucas Procópio Caetano	Lucas Procópio Caetano	406.789.008-76	PF	NÃO	447
A CEIFA DAS LIMAS	A	Roteiro de longa metragem	4	R\$30.000,00	Lucas Procópio Caetano	Lucas Procópio Caetano	406.789.008-76	PF	NÃO	446
"CINEMA NO PARQUE"	C	Apoio a Festivais de Cinema	1	R\$60.915,97	Beatriz Buck	Beatriz Buck	343.670.138-63	PF	NÃO	436
Ruínas	A	Produção de videoarte	5	R\$20.000,00	Allan André Lourenço	Allan André Lourenço	407.915.798-32	PF	NÃO	434
"REVOLTA DE LIMEIRA: UMA JORNADA HISTÓRICA"	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Ronivaldo Ferreira de Andrade	Ronivaldo Ferreira de Andrade	326.989.888-60	PF	NÃO	432
DOCUMENTÁRIO "LUZES DA ESPERANÇA: O Caminho Iluminado por Elizabeth Teixeira"	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Emily Prado Correa Cassani Attarian	Emily Prado Correa Cassani Attarian	317.712.538-43	PF	NÃO	427
"SENTIMENTOS ALÉM DO ESQUECIMENTO"	A	Produção de curta-metragem	5	R\$20.000,00	Jose Augusto de Oliveira 36459370800	José Augusto de Oliveira	36.269.758/0001-77	PJ	NÃO	426

A Estação	A	Produção de videoarte	4	R\$30.000,00	Maria Valéria Miguel Espinhara	Maria Valéria Miguel Espinhara	288.663.358-51	PF	NÃO	425
“SOBRE PESSOAS INVISÍVEIS E CINZAS”	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Jose Augusto de Oliveira 36459370800	José Augusto de Oliveira	36.269.758/0001-77	PJ	NÃO	424
Mais de meio caminho andado	A	Produção de videoarte	5	R\$20.000,00	Maria Valéria Miguel Espinhara	Maria Valéria Miguel Espinhara	288.663.358-51	PF	NÃO	420
“Uma história de Laranja Lima”	A	Produção de média-metragem	2	R\$67.000,00	Isabela Campos Pinheiro	Isabela Campos Pinheiro	367.961.368-70	PF	NÃO	418
TUDO AO SEU TEMPO	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Dannyane Ferlim Paze	Dannyane Ferlim Paze	402.049.628-54	PF	NÃO	414
SELFIE-SE QUEM PUDER	A	Formação em Audiovisual	4	R\$30.000,00	Maria Valéria Miguel Espinhara	Maria Valéria Miguel Espinhara	288.663.358-51	PF	NÃO	414
Produção de Vídeo Arte – Os meninos	A	Produção de videoarte	4	R\$30.000,00	Vagner Ricardo Fernandes 33658076836	Vagner Ricardo Fernandes	52.442.756/0001-94	PJ	NÃO	414
“GREMIO RECREATIVO LIMEIRENSE – RESISTÊNCIA E RESILIÊNCIA”	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Sandra Regina da Silva	Sandra Regina da Silva	254.113.338-30	PF	SIM	412
Quintal do Portuga: Celebrando o Samba	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Gustavo Filipe Ribeiro dos Santos	Gustavo Filipe Ribeiro dos Santos	397.395.478-00	PF	NÃO	409
Popolocas	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Allan André Lourenço	Allan André Lourenço	407.915.798-32	PF	NÃO	409
Média metragem de ficção – AMOR DESGRAÇADO!	A	Produção de média-metragem	1	R\$67.484,86	Rodrigo Zovico Chinelato 22047076862	Rodrigo Zovico Chinelato	97.526.292/0001-32	PJ	NÃO	407
TEUS VESTÍGIOS TÃO MEUS	A	Roteiro de longa metragem	4	R\$30.000,00	Rafael Vieira Victoriano	Rafael Vieira Victoriano	348.378.938-30	PJ	NÃO	405
Videoclipe com Super 8 “Brasa”	A	Produção de videoclipe	4	R\$30.000,00	Flávio Jacon de Vasconcelos 38588711842	Flávio Jacon de Vasconcelos	36.207.764/0001-08	PJ	NÃO	405
“Protagonize-se Limeira!”	C	Formação em Audiovisual	1	R\$60.915,97	Rodrigo Pelizari da Silva	Rodrigo Pelizari da Silva	362.819.878-02	PF	NÃO	405
Jatobá Peri Sessions - 1	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Flávio Jacon de Vasconcelos 38588711842	Flávio Jacon de Vasconcelos	36.207.764/0001-08	PJ	NÃO	402
AGULHAS	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Nandê Caetano de Almeida Pinto	Nandê Caetano de Almeida Pinto	381.649.688-11	PF	NÃO	400
ÍRIS NEGRA	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	32.152.477 Rodrigo Jose Vieira	Rodrigo Jose Vieira	32.152.477/0001-89	PJ	SIM	399
TABACARIA: Curta-Metragem Experimental	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Karine Rodrigues Firmino	Karine Rodrigues Firmino	447.285.358-27	PF	SIM	397
"Scratch Magazine: Identidade e Expressão no movimento Hip Hop"	A	Produção de videoarte	4	R\$30.000,00	35.001.366 Rebeca dos Santos Pereira	Rebeca dos Santos Pereira	35.001.366/0001-60	PJ	SIM	397
Videoclipe Minha Pele Preta	A	Produção de videoclipe	4	R\$30.000,00	Larissa Fernanda Feola 3952775876	Larissa Fernanda Feola	31.053.538/0001-98	PJ	NÃO	395
PROJETOR FANTASMA: Roteiro de Longa-Metragem	A	Roteiro de longa metragem	3	R\$50.000,00	Rafael Bürger Anzolin	Rafael Bürger Anzolin	415.637.018-63	PF	NÃO	394
Documentário: “História Preta de Limeira”	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	51.853.451 Rafael Vitor da Silva	Rafael Vitor da Silva	51.853.451/0001-02	PJ	SIM	393
“Elas - Solos”	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	49.330.089 Anderson Fernando Zeule	Anderson Fernando Zeule	49.330.089/0001-43	PJ	NÃO	392

ATREVIMENTO EM CENA	A	Produção de videoclipe	4	R\$30.000,00	Joao Antonio Lejambre 92583385968	João Antônio Lejambre	44.038.450/0001-49	PJ	NÃO	392
Sempre é Carnaval	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Otacílio Cesar Monteiro	Otacílio Cesar Monteiro	027.969.448-24	PF	NÃO	389
CAPIRA ELÉTRICO.DOC	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Joao Antonio Lejambre 92583385968	João Antônio Lejambre	44.038.450/0001-49	PJ	NÃO	388
1ª MOSTRA DE CINEMA DE LIMEIRA	C	Apoio à Mostra de Cinema	1	R\$60.915,97	Rafael Bürger Anzolin	Rafael Bürger Anzolin	415.637.018-63	PF	NÃO	387
Videoclipe "TQEMI"	A	Produção de videoclipe	5	R\$20.000,00	Melina de Campos Cabral	Melina de Campos Cabral	218.961.898-30	PF	NÃO	384
EU NÃO SEI	A	Produção de videoclipe	3	R\$50.000,00	M. Bellão - ME	Marta Bellão	17.417.655/0001-62	PJ	NÃO	381
"Além do Palco: Vidas em Cena"	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	49.330.089 Anderson Fernando Zeule	Anderson Fernando Zeule	49.330.089/0001-43	PJ	NÃO	380
"QUANTO CUSTA?" Uma visão criativa sobre moda e consumo	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Geovanna Sales Martins	Geovanna Sales Martins	468.823.128-85	PF	NÃO	379
Passos Para o Amanhã	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Julia Rossi	Julia Rossi	560.612.988-46	PF	NÃO	379
Documentário Musical - Coral Afro Kumbayah	A	Produção de média-metragem	5	R\$20.000,00	Daniel Kaue Barros Braga 38195104860	Daniel Kaue Barros Braga	44.555.261/0001-43	PJ	SIM	379
GERALDO ALVES: o homem que acendeu a brasa	A	Produção de curta-metragem	5	R\$20.000,00	Mitchell Assis 22602433802	Mitchell Assis	14.918.757/0001-73	PJ	NÃO	379
"A alma encantadora das ruas de Limeira"	A	Produção de média-metragem	1	R\$67.484,86	Rodrigo Pelizari da Silva	Rodrigo Pelizari da Silva	362.819.878-02	PF	NÃO	379
O BRASIL DE MARIA THEREZA	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Gabriel Rodrigues dos Santos	Gabriel Rodrigues dos Santos	538.802.068-13	PF	SIM	378
LILI VARGAS: TRANS – de Limeira para o mundo.	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Maria Vilma Daniel	Maria Vilma Daniel	15.319.868/0001-26	PJ	NÃO	377
Imuno	A	Produção de curta-metragem	5	R\$20.000,00	Espaço Núcleo LTDA	Jonatas Alves de Sousa	30.676.520/0001-80	PJ	NÃO	376
Doses de Ódio	A	Produção de videoclipe	4	R\$30.000,00	Cláudio Aparecido Vieira	Cláudio Aparecido Vieira	175.588.618-70	PF	SIM	374
Enquanto a Névoa Não Passa	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Espaço Núcleo LTDA	Jonatas Alves de Sousa	30.676.520/0001-80	PJ	NÃO	374
Madamme Trovão	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Espaço Núcleo LTDA	Jonatas Alves de Sousa	30.676.520/0001-80	PJ	NÃO	373
"Canta Limeira"	A	Produção de videoclipe	3	R\$50.000,00	15.081.510 Antonio Bastos Lugão Junior	Antonio Bastos Lugão Junior	15.081.510/0001-08	PJ	SIM	372
Conexões Perdidas, Filhos do Quarto	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Rafael dos Santos	Rafael dos Santos	391.007.258-54	PF	NÃO	367
"Nasce um single"	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Juliana Vitória 21786724855	Juliana Vitória	32.777.439/0001-11	PJ	NÃO	366
Video Clipe "Domingos Jazz Band"	A	Produção de videoclipe	5	R\$20.000,00	Ronaldo Carlos Domingos 33267382858	Ronaldo Carlos Domingos	34.600.138/0001.43	PJ	NÃO	365
DOCUMENTÁRIO – BATALHA DA HÍPICA	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Lucas Almeida Penedo Barros 41926734874	Lucas Almeida Penedo Barros	37.951.494/0001-08	PJ	NÃO	362
REVOLUÇÃO DA TOLERÂNCIA	A	Produção de videoclipe	5	R\$20.000,00	Kleberson Lopes Salgado	Kleberson Lopes Salgado	371.708.818-10	PF	SIM	362
"MEU CINEMA É LOGO ALI"	B	Apoio ao Cinema de Rua	2	R\$20.000,00	Sandra Regina da Silva	Sandra Regina da Silva	254.113.338-30	PF	SIM	360
DOC OFICINA - NOSSOS CAMINHOS	A	Produção de média-metragem	2	R\$67.000,00	Adilce Joelma Ferraz Veiga	Adilce Joelma Ferraz Veiga	144.266.006-07	PF	SIM	357

OLHARES FRIOS	A	Produção de videoclipe	5	R\$20.000,00	Max José dos Santos Tomás	Max José dos Santos Tomás	392.476.968-01	PF	SIM	356
Manutenção do cineclube da "Oposta"	C	Apoio a cineclubes	1	R\$60.915,97	19.417.474 Fernando Pimentel	Fernando Pimentel	19.417.474/0001-61	PJ	NÃO	347
DOCUMENTÁRIO: DANCIN FESTIVAL- Revivendo Memórias	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Marcelo Massari	Marcelo Massari	017.152.558-28	PF	NÃO	347
"Fauna Brasileira"	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Cleyver Rossi Produções	Cleyver José Rossi	14.721.737/0001-08	PJ	NÃO	345
DVD "Buteco das Amigas" - Nayara Braga	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	13.246.884 Nayara Nogueira Braga	Nayara Nogueira Braga	13.246.884/0001-00	PJ	NÃO	345
ACORDES DA VIDA	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Fabiano Batista Pereira 29057527855	Fabiano Batista Pereira	43.501.447/0001-57	PJ	NÃO	343
"Zé Coco: Cores e sons de Limeira para o mundo "	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Joaquim Aداuton Prado 05023083896	Joaquim Aداuton Prado	47.138.337/0001-23	PJ	NÃO	343
EU SOU LIMEIRA	A	Produção de videoclipe	5	R\$20.000,00	Fabrcio Horácio	Fabrcio Horácio	346.115.278-16	PF	SIM	342
Vozes Prateadas	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Luiz Fernando de Azevedo	Luiz Fernando de Azevedo	293.588.548-12	PF	NÃO	340
A CURA	A	Produção de videoclipe	5	R\$20.000,00	Gustavo de Oliveira Viana	Gustavo de Oliveira Viana	418.882.888-92	PF	NÃO	340
"O PIANO "	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Joaquim Aداuton Prado 05023083896	Joaquim Aداuton Prado	47.138.337/0001-23	PJ	NÃO	338
Vozes de Limeira	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Luiz Fernando de Azevedo	Luiz Fernando de Azevedo	293.588.548-12	PF	NÃO	338
Srta. Trimm "Memórias de Segundos"	A	Produção de curta-metragem	5	R\$20.000,00	Priscila Cristina Ferreira	Priscila Cristina Ferreira	363.653.668-09	PF	NÃO	336
" Por outro ângulo"	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	All-Star Brasil Entretenimento LTDA ME	Juliana Giacomini Batiston	23.197.720/0001-94	PJ	NÃO	333
"O Compasso da História: Bonecos e Música"	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	50.398.401 Adriano Cesar Cortiglio	Adriano Cesar Cortiglio	50.398.401/0001-10	PJ	NÃO	332
MINI-DOCUMENTÁRIO: "POVO PRETO EM LIMEIRA"	A	Produção de curta-metragem	2	R\$67.000,00	Alexandre Marcos de Campos	Alexandre Marcos de Campos	096.034.798-45	PF	NÃO	332
ANOS 80 – EQUIPES DE SOM – POR STUDIO 88	A	Produção de curta-metragem	4	R\$30.000,00	Marcelo Massari	Marcelo Massari	017.152.558-28	PF	NÃO	329
UMA NOTA A MAIS	A	Produção de videoclipe	3	R\$50.000,00	Fabiano Batista Pereira 29057527855	Fabiano Batista Pereira	43.501.447/0001-57	PJ	NÃO	328
Noites de Aconchego - A arte se mostrando necessária	A	Produção de média-metragem	5	R\$20.000,00	Emanuel Massaro 27499377873	Emanuel Massaro	15.045.378/0001-89	PJ	NÃO	326
CURTA JORNALÍSTICO: "SOCIEDADE E AUDIOVISUAL"	A	Produção de curta-metragem	3	R\$50.000,00	Alexandre Marcos de Campos	Alexandre Marcos de Campos	096.034.798-45	PF	NÃO	324
Juliane e Lucas Ribeiro, Sonho Sertanejo	A	Produção de videoclipe	3	R\$50.000,00	Juliane Américo de Souza 33214104861	Juliane Américo de Souza	46.097.216/0001-18	PJ	NÃO	309
20 anos brilhantes	A	Produção de média-metragem	4	R\$30.000,00	Angela Dolores Alonso 29874243880	Angela Dolores Alonso	23.343.974/0001-73	PJ	NÃO	289
Le Petit	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Angela Dolores Alonso 29874243880	Angela Dolores Alonso	23.343.974/0001-73	PJ	NÃO	282
As laranjas de Limeira	A	Produção de média-metragem	3	R\$50.000,00	Cauê Pixeli	Cauê Pixeli	463.905-278-29	PF	NÃO	204

		<p>MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO</p> <p><u>PARECERISTAS - AUDIOVISUAL</u></p> <p>JANAINA CHAVIER SILVA</p> <p>ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO</p> <p>WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JÚNIOR</p> <p>CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA</p> <p>EDGAR CEZAR BENITES</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RELAÇÃO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - PROCON LIMEIRA

Decisões da Coordenadora do Procon Municipal de Limeira, conveniado à Fundação Procon/SP

Referentes às Reclamações finalizadas e publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98.

Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP (Anexo ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão).

MARA ISA MATTOS SILVEIRA/Coordenadora do Procon de Limeira

FA: 35.034.001.23-0001140 / Data: 22/06/2023 / Fornecedor(es): T&L SUPLEMENTOS E VITAMINAS LTDA - TOP LIFE SAUDE E BEM ESTAR / Área: Saúde / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001224 / Data: 05/07/2023 / Fornecedor(es): ESTOFADOS DE FÁBRICA / Área: Produtos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001313 / Data: 20/07/2023 / Fornecedor(es): DECOLAR.COM LTDA / Área: Serviços Privados / Resultado: Atendida

FA: 35.034.001.23-0001343 / Data: 25/07/2023 / Fornecedor(es): ITAU UNIBANCO S/A - BANCO ITAÚ / BANCO UNIBANCO / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrado

FA: 35.034.001.23-0001380 / Data: 28/07/2023 / Fornecedor(es): HURB TECHNOLOGIES S.A. / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001460 / Data: 07/08/2023 / Fornecedor(es): BANCO MERCANTIL AGÊNCIA 0620 / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrado

FA: 35.034.001.23-0001461 / Data: 07/08/2023 / Fornecedor(es): MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO / Área: Serviços Privados / Resultado: Encerrado

FA: 35.034.001.23-0001523 / Data: 14/08/2023 / Fornecedor(es): SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E

SINDNAP-FS / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.034.001.23-0001530 / Data: 14/08/2023 / Fornecedor(es): BANCO DO BRASIL OUROCARD (Resultado: Atendida) / FARMÁCIA DROGAL (Resultado: Encerrado) / Área: Assuntos Financeiros

FA: 35.034.001.23-0001563 / Data: 21/08/2023 / Fornecedor(es): FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EOS / Área: Produtos / Resultado: Atendida

FA: 35.034.001.23-0001564 / Data: 21/08/2023 / Fornecedor(es): SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA SHOPEE / Área: Produtos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001570 / Data: 21/08/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001579 / Data: 22/08/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001583 / Data: 23/08/2023 / Fornecedor(es): TIM CELULAR SA / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Atendida

FA: 35.034.001.23-0001594 / Data: 24/08/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001600 / Data: 24/08/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida

FA: 35.034.001.23-0001613 / Data: 28/08/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida


FA: 35.034.001.23-0001624 / Data: 29/08/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA / Área: Serviços Privados / Resultado: Atendida


FA: 35.034.001.23-0001690 / Data: 06/09/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA 123 MILHAS / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida


FA: 35.034.001.23-0001789 / Data: 25/09/2023 / Fornecedor(es): 123 VIAGENS E TURISMO LTDA 123 MILHAS / Área: Serviços Privados / Resultado: Não Atendida


(Lista10)


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 7.290/21	DATA DO PROTOCOLO	16/02/2021
CNPJ/CPF	824.XXX.XXX-20	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	DARCI ANGELO SARTORI		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ ZACCARIAS JUNIOR, Nº 203, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-372 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0795, lavrada contra o interessado em 10/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3854 lavrado em 21/08/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.055,60(dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) equivalente a 60 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 7.290/21.</p> <p>Limeira, 25 de outubro de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 13.796/20	DATA DO PROTOCOLO	18/03/2020
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BHM TRANSPORTES EIRELI		
ENDEREÇO	RUA MARQUÊS GUILHERME MARCONI, Nº 410, BOA VISTA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-333 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0784, lavrada contra o interessado em 04/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3811 lavrado em 27/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.055,60(dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) equivalente a 60 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 13.796/20.</p> <p>Limeira, 25 de outubro de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 18.476/20	DATA DO PROTOCOLO	12/05/2020
CNPJ/CPF	663.XXX.XXX-68	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	GERALDO ALVES MACHADO		
ENDEREÇO	AVENIDA CARLOS ZACCARIA, Nº 90, PARQUE NOSSAS SENHORA DAS DORES		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-110 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0774, lavrada contra o interessado em 28/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3824 lavrado em 11/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.398,20(dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) equivalente a 70 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 18.476/20.</p> <p>Limeira, 25 de outubro de 2023.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 19.356/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-77	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROSA DA COSTA MARIANO		
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, Nº 1800, SÃO FRANCISCO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-720 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0775, lavrada contra o interessado em 28/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3813 lavrado em 06/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 19.356/20.</p> <p>Limeira, 25 de outubro de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 19.357/20	DATA DO PROTOCOLO	19/05/2020
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-77	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROSA DA COSTA MARIANO		
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, Nº 1800, SÃO FRANCISCO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-720 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0776, lavrada contra o interessado em 28/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3814 lavrado em 07/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.055,60 (dois mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) equivalente a 60 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 19.357/20.</p> <p>Limeira, 25 de outubro de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 21.580/20	DATA DO PROTOCOLO	08/06/2020
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	J.B.R. COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ BENEDITO CORTEZ, Nº 37, JARDIM MARIA HELENA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-030 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0783, lavrada contra o interessado em 03/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3721 lavrado em 22/03/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80 (mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 21.580/20.</p> <p>Limeira, 25 de outubro de 2023.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 22.755/20	DATA DO PROTOCOLO	19/06/2020
CNPJ/CPF	027.XXX.XXX-14	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JUVELINO MANARIM GONÇALVES		
ENDEREÇO	RUA BULGÁRIA, Nº 134, JARDIM NOVA CONQUISTA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-665 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0786, lavrada contra o interessado em 04/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3692 lavrado em 23/02/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.713,00(mil setecentos e treze reais) equivalente a 50 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 22.755/20.</p>			
Limeira, 25 de outubro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 23.023/19	DATA DO PROTOCOLO	08/05/2019
CNPJ/CPF	122.XXX.XXX-66	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	NOÉ TAVARES DIAS		
ENDEREÇO	RUA LEANDRO ISIDORO BUENO, Nº 1000, CASA 121, CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL DAS FLORES		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-167 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0793, lavrada contra o interessado em 09/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3829 lavrado em 12/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 5.139,00(cinco mil e centro e trinta e nove reais) equivalente a 150 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 23.023/19.</p>			
Limeira, 25 de outubro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 25.071/20	DATA DO PROTOCOLO	09/07/2020
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-04	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	CLODRISA METAIS RECICLADOS LTDA		
ENDEREÇO	RUA PEDRO ELÍAS, Nº 244, JARDIM VISTA ALEGRE		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-031 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0791, lavrada contra o interessado em 05/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3816 lavrado em 11/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 25.071/20.</p>			
Limeira, 25 de outubro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 28.243/18	DATA DO PROTOCOLO	30/05/2018
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-24	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCELO PREZOTTO ME		
ENDEREÇO	VIA ANTONIO CRUANES FILHO, Nº 4355, JARDIM SANTA BARBARA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-250 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0789, lavrada contra o interessado em 05/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3815 lavrado em 11/07/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 28.243/18.</p>			
Limeira, 25 de outubro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 28.936/20	DATA DO PROTOCOLO	10/08/2020
CNPJ/CPF	29.XXX.XXX/0001-77	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	L. C. DE MOURA FUNILARIA E PINTURA ME		
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, Nº 1930, SÃO FRANCISCO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0788, lavrada contra o interessado em 04/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3696 lavrado em 24/02/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 28.936/20.</p>			
Limeira, 25 de outubro de 2023.			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 28.937/20	DATA DO PROTOCOLO	10/08/2020
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-55	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	J.B.R. COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ BENEDITO CORTEZ, Nº 37, JARDIM MARIA HELENA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-030 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>			
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0785, lavrada contra o interessado em 04/10/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3693 lavrado em 23/02/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 28.937/20.</p>			
Limeira, 25 de outubro de 2023.			

EDITAL Nº 897 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A084/2023

Nome: **RICARDO LYRA DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: **012.935.398-13**

Endereço: **Rua Leonardo de Fassio, 183 - Jd. Santa Helena, CEP: 04.785-020 - Limeira/SP**

Matrícula: **9.430 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **23/10/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 44.298,18 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha** da matrícula, referente ao não cumprimento da **Notificação nº A028/2023**, conforme autos administrativos nº **5843/2023**, em que foi solicitado a **PARALISAR E PROCEDER O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES e/ou CONSTRUÇÕES** que caracterizem o **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 25 de Outubro de 2023.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 898 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A085/2023

Nome: **HERCULINO TEODOSIO NETO**

CNPJ/CPF: **111.797.838-91**

Endereço: **Rua Luiz Bacelar, 184, Jd. Ouro Verde, CEP: 13.482-051 - Limeira/SP**

Matrícula: **9.430 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **23/10/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 44.298,18 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha** da matrícula, referente ao não cumprimento da **Notificação nº A030/2023**, conforme autos administrativos nº **5843/2023**, em que foi solicitado a **PARALISAR E PROCEDER O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES e/ou CONSTRUÇÕES** que caracterizem o **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 25 de Outubro de 2023.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 899 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A086/2023

Nome: **MAURÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: **190.431.788-02**

Endereço: **Rua José Emídio, 633, CEP: 13.495-000 - Iracemópolis/SP**

Matrícula: **9.430 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **23/10/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 44.298,18 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha** da matrícula, referente ao não cumprimento da **Notificação nº A032/2023**, conforme autos administrativos nº **5843/2023**, em que foi solicitado a **PARALISAR E PROCEDER O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES e/ou CONSTRUÇÕES** que caracterizem o **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 25 de Outubro de 2023.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 900 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A087/2023

Nome: **MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: **065.774.318-68**

Endereço: **Rua Santa Josefa, 57, Vila Nova, CEP: 13.486-321 - Limeira/SP**

Matrícula: **9.430 - 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **23/10/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 44.298,18 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha** da matrícula, referente ao não cumprimento da **Notificação nº A034/2023**, conforme autos administrativos nº **5843/2023**, em que foi solicitado a **PARALISAR E PROCEDER O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES e/ou CONSTRUÇÕES** que caracterizem o **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 25 de Outubro de 2023.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

COMUNICADO**EDITAL Nº 901 – 25 DE OUTUBRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 198/2023

Nome do Proprietário: **HUGO DUMAS QUEIROZ MACEDO**

Endereço do Imóvel: **RUA JOSE PAULO MASSARI, 502**

Bairro: **JD.JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5155036000**

Data de Emissão: **20/09/2023**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 43263/2023.

Solicitação de impugnação do Auto de infração 262/2023

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação em 2ª Instância, conforme despacho do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos na folha 30, do Auto de infração 262/2023, tendo em vista o não atendimento da notificação 823/2021 apresentar projeto de regularização, no prazo estabelecido no Art. 13 da Lei complementar 848/2019.

Portanto, fica mantida o Auto de infração 262/2023.

Obs: Mantenha o endereço atualizado para uma boa comunicação com a Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

AUTOS DE INFRAÇÃO**EDITAL Nº 902 – 25 DE OUTUBRO DE 2023**

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 647/2023

Nome do Proprietário: **OSMAR INACIO DE LIMA**

Endereço do Imóvel: **RUA MILTON FABER, 279**

Bairro: **RESIDENCIAL PALMEIRA REAL**

Inscrição Cadastral: **4909017000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1189/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 903 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 653/2023

Nome do Proprietário: **MARLENE LEMOS DA CUNHA MANTOVANI**

Endereço do Imóvel: **RUA JESSICA FERNANDA DALCOL, 77**

Bairro: **PQ. POMPEU**

Inscrição Cadastral: **4655017000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1251/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 904 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 664/2023

Nome do Proprietário: **MARIA ADEVANI DOS REIS MORAES**

Endereço do Imóvel: **RUA REVERENDO AVELINO BOAMORTE, 542**

Bairro: **RESIDENCIAL SÃO MIGUEL**

Inscrição Cadastral: **4625015000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1303/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 905 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 688/2023Nome do Proprietário: **ALISSON ANTUNES DE SA**Endereço do Imóvel: **RUA REVERENDO AVELINO BOAMORTE, 545**Bairro: **RESIDENCIAL SÃO MIGUEL**Inscrição Cadastral: **4624024000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1341/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI**Diretor de Licenciamento**

EDITAL Nº 906 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 694/2023Nome do Proprietário: **ADEMIR WOLF**Endereço do Imóvel: **RUA JOAO BOZZA, 487**Bairro: **JD. MARIA BRUSCHI MODENEIS**Inscrição Cadastral: **2070002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1675/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI**Diretor de Licenciamento**

EDITAL Nº 907 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 704/2023

Nome do Proprietário: **LUCIANO ALBINO PALERMO**

Endereço do Imóvel: **RUA ARQUITETA SUELY FIOR GODOY, 225**

Bairro: **VILA LIMEIRÃNEA**

Inscrição Cadastral: **3362012000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1770/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 908 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 710/2023

Nome do Proprietário: **AGUEDA DE FATIMA BORTOLOTTI SILVA**

Endereço do Imóvel: **RUA PROF MARIA APPARECIDA MARTINELLI FAVERI, 1621**

Bairro: **PQ. EGISTO RAGAZZO**

Inscrição Cadastral: **1607021000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2042/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 909 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 711/2023

Nome do Proprietário: **JULIO CESAR VOIGT**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAO DIERBERGER, 320**

Bairro: **PQ. EGISTO RAGAZZO**

Inscrição Cadastral: **1597007000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2043/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 12 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

NOTIFICAÇÕES

EDITAL Nº 910– 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1604/2023

Nome do Proprietário: **ELZA DE SOUZA ROCHA**

Endereço do Imóvel: **RUA FARMACÊUTICO BENEDICTO CARDOSO, 138**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5173044000**

Data de Emissão: **04/10/2023**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com a Lei 442/2009 e Lei 1096/69, a **REQUERER O AUTO DE**

CONCLUSÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO junto a esta municipalidade, tendo um prazo de **30** (trinta) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento acarretará multa no valor equivalente a 100 UFESP's, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Auto de Conclusão" e licença de localização e funcionamento, que serão

concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador." (LC.719/14)

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único: Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Art. 1.3.4.03, Lei 1096/1969: "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará à repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

OBSERVAÇÕES:

1. **Poderá protocolar Renovação do Alvará de Construção caso ainda não esteja terminada a**

obra;

2. Para mudança de proprietário é necessário protocolar a Transferência de Titularidade apresentando

Certidão de Matrícula expedida pelo cartório atualizada junto com cópia da escritura ou contrato de

compra e venda.

3. **Processo 34346/2019 Auto de conclusão, indeferido e arquivado sem aprovação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 911– 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1555/2023

Nome do Proprietário: **SG2S SAUDE OCUPACIONAL E SEG DO TRABALHO LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA EUCLIDES XAVIER DE LIMA, 72**

Bairro: **VILA ANITA**

Inscrição Cadastral: **0492002000**

Data de Emissão: **02/10/2023**

Fica V. Sª. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

- a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;**
- b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;**
- c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;**
- d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."**

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

Obs.: Processo 54574/2023 -Reg. Comercial. Construção sem projeto aprovado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 912– 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1570/2023

Nome do Proprietário: **ANA PAULA DE FREITAS BARBOSA**

Endereço do Imóvel: **RUA CARLOS RUFFO, 143**

Bairro: **JARDIM VISTA ALEGRE**

Inscrição Cadastral: **1535005000**

Data de Emissão: **04/10/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

- a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;**
- b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;**
- c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;**
- d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."**

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

Obs.: Processo 45490/2023 demolição e certidão. Executando obra sem alvará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 913 – 25 DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 1574/2023

Nome do Proprietário: **ANDERSON DA SILVA**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA ANTONIO MARTINS, 1203**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5180001000**

Data de Emissão: **04/10/2023**

Fica V. S^a. ciente de que esta obra está **EMBARGADA** (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com a legislação municipal vigente. Caso o presente embargo seja descumprido, será emitido Auto de Infração e lançado para a inscrição acima o valor equivalente a 100 UFESP's, de acordo com o Código de Obras - Lei 1096/69 e Plano Diretor - Lei Complementar nº 442/2009.

Lei nº 1096/1969 - Código de Obras

"A Prefeitura, por intermédio das repartições competentes, procederá o embargo das construções quando estas estiverem incluídas numa ou mais das hipóteses seguintes:

- a) quando a construção estiver sendo executada sem a licença da Prefeitura;**
- b) quando a construção estiver sendo executada em desacordo com as plantas aprovadas;**
- c) quando constatar que a construção oferece perigo para a saúde ou segurança do público, ou do próprio pessoal da obra;**
- d) quando o responsável pela obra recusar-se a atender qualquer intimação."**

Lei Complementar 442/2009 - Plano Diretor

"Art.303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

Art.304 O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem prévia licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei."

Obs.: Processo 36998/2020 Planta de construção ARE não aprovado. Cancelado alvará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte e cinco de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 57.669/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0013897-47.2019.8.26.0320, nº 320.01.2011.012960-1/000000-000 e nº 0004246-25.2018.8.26.0320, através das empresas DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais) e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo valor de R\$ 43,20 (Quarenta e três reais e vinte centavos).

Limeira, 25 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 57.672/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0009220-32.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Limeira, 25 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP**

**Resolução nº 026/2023
CMAS - Limeira**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleição Complementar do Conselho Municipal de Assistência Social

De acordo com a Lei Municipal nº 2.727 de 22/11/95, a Comissão Eleitoral designada pelo CMAS deste município, nos termos do art. 2º, parágrafo 1º, inciso II, **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil, a se reunirem no dia **09/11/2023 (Quinta-Feira)** às 14h horas na sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, sito a Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, em Limeira, para deliberar sobre a complementação da composição do CMAS, Biênio 2022/2024, **prorrogando os prazos de inscrição e alterando o dia da eleição.**

Ordem do dia

Poderão concorrer à eleição os segmentos abaixo discriminados, que prestam serviços na área da Assistência Social, em conformidade com art.17, inciso II da Lei 8742/93 (LOAS);

1. 03 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes;
2. 04 (quatro) representantes das entidades e serviços de assistência social inscritos no CMAS, suplentes;
3. 01 (um) representante dos trabalhadores do SUAS, exceto trabalhadores vinculados ao Poder Público, e respectivo suplente;
4. 01 (um) representante de Instituição de Formação de Profissionais em Serviço Social, suplente;

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

1. Horário:

Das 14h às 14h15	Credenciamento para votar e ser votado
Das 14h15 às 14h30	Apresentação dos candidatos
Das 14h30 às 14h45	Votação
Das 14h45 às 15h	Apuração dos votos e aclamação dos eleitos

2. Inscrições:

Cada Entidade, Organização ou Equipamento do SUAS devidamente legalizada, que compõem os segmentos da Sociedade Civil acima citados, poderá credenciar um representante, para votar e ser votado. Este credenciamento deverá ser dirigido ao Conselho Municipal de Assistência Social, através de ofício entregue no período de **23/10/2023 a 27/10/2023 das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**, na sede do CMAS/ Casa dos Conselhos, localizada à Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

Neste ofício, as OSCs, serviços inscritos de assistência social no CMAS, as organizações de usuários da assistência social (Associação de Moradores) e equipamentos do SUAS deverão mencionar, resumidamente, a atividade desenvolvida e a faixa etária de atendimento. Enviar anexo ao ofício de credenciamento, o Estatuto e Ata de eleição e posse da Diretoria das OSCs, devidamente registrados e atualizados.

Em atendimento ao artigo 5º do Regimento Interno deste Conselho, "Os candidatos às vagas de Conselheiros da Sociedade Civil devem atender no mínimo os seguintes requisitos:

I- ter reconhecida idoneidade moral, comprovada por:

a) atestado de antecedentes criminais expedidos pelas Polícia Estadual e Federal;

II- ter idade superior a 18 (dezoito) anos, comprovada por:

a) cédula de identidade ou documento de identificação oficial com foto;

III- comprovante de residência na cidade de Limeira/SP;

IV- ser usuário da Política de Assistência Social;

V – dos representantes dos usuários da Sociedade Civil, apresentar declaração de participação contínua nos serviços ofertados pelos SUAS."

Observações: Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Eleição.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA/SP

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento para eleição complementar dos **membros da Sociedade Civil** que farão parte do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Limeira, para o **Biênio 2022-2024**.

A comissão organizadora da eleição dos membros da Sociedade Civil que farão parte do CMAS de Limeira, para o **Biênio 2022-2024** definiu os seguintes critérios:

- a) **QUANTO À VOTAÇÃO**: será através de cédula fornecida pela comissão, a qual conterá o nome do segmento ao qual pertence, o nome do candidato a ser preenchido pelo votante e rubrica da comissão organizadora.
- b) **QUANTO AO LOCAL**: Sala de reuniões da Casa dos Conselhos sediada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Casa dos Conselhos, localizada à Av. Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3.800 – Jd Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.
- c) **QUANTO À DATA**: **09 de novembro de dois mil e vinte e três (09/11/2023)**.
- d) **QUANTO AO HORÁRIO**:
- | | |
|--------------------|--|
| Das 14h às 14h15 | Credenciamento para votar e ser votado |
| Das 14h15 às 14h30 | Apresentação dos candidatos |
| Das 14h30 às 14h45 | Votação |
| Das 14h45 às 15h | Apuração dos votos e aclamação dos eleitos |
- e) **QUANTO À DIVULGAÇÃO**: o presente regulamento será divulgado, através de edital e o CMAS providenciará sua publicação no Diário Oficial do Município, devendo ainda comunicar ao Ministério Público da decisão, para que o mesmo acompanhe a eleição, conforme exigência legal.

OBS: No caso de empate, será eleito o que for aclamado pelos presentes.

Ana Paula Marini
Presidente do CMAS

Av. Dr. Lauro Correa da Silva n.º 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta
CEP: 13.482-180 – Limeira/SP Fone: (19) 3404-6132 e-mail: cmas@ceprosom.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.510, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

RESOLVE:

A) Designar o servidor público **Sr. Antonio Carlos Firmino Filho**, Analista Contábil Financeiro da Prefeitura, CRC nº – 1SP 289771/0-0 e a Sra. **Camila Ferraz de Campos**, Tecnólogo em Edificações, devidamente habilitada da Prefeitura, com CREA nº 5063191932-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, referente a demanda nº 063664/2023**, tendo como tipo de obra: pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas de diversas ruas desta cidade de Limeira-SP.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do
mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Pontuação dos Projetos Artísticos e Culturais do município de Limeira/SP - Ata da Comissão de Seleção - Demais Áreas Culturais

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS)

Nos dias dezessete a vinte quatro de outubro de dois mil e vinte e três, os membros da **Comissão de Seleção - Demais Áreas Culturais** do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS)", do ano de 2023, encaminharam através de e-mail, o resultado e parecer técnico dos projetos cadastrados conforme o referido edital.

A **Comissão de Seleção - Demais Áreas Culturais** procedeu à conclusão da análise, seleção e parecer final dos projetos apresentados pelos proponentes inscritos, seguindo os critérios previstos no item 15 do referido EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. A pontuação total de cada projeto apresentado foi definida pela soma das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção, conforme tabela abaixo.

Desta forma, foram **PONTUADOS** os seguintes projetos, conforme tabela abaixo:

NOME DO PROJETO	CATEGORIA	FAIXA	VALOR	PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF / CNPJ	PF / PJ	COTAS	10% ACESSIBILIDADE	TOTAL
EP "Nossa Voz"- Souela	Música	2	R\$ 30.000,00	Larissa Cristine Ladeia	Larissa Cristine Ladeia 41097446875	39.586.869/0001-03	PJ	NÃO	SIM	411
Ocupa Limeira	Artes Plásticas e Visuais	3	R\$ 20.000,00	Fernando Pimentel	19.417.474 FERNANDO PIMENTEL	19.417.474/0001-61	PJ	NÃO	SIM	408
Grão - Café, Arte, Memória	Artes Plásticas e Visuais	2	R\$ 30.000,00	Maria Valéria Miguel Espinhara	Maria Valéria Miguel Espinhara	288.663.358-51	PF	SIM	SIM	391
AGÔ	Dança	3	R\$ 20.000,00	Liége André Vicente	Liége André Vicente	29.565.352/0001-76	PJ	NÃO	SIM	390
Pseudofósseis Afetivos	Artes Plásticas e Visuais	3	R\$ 20.000,00	Cláudia Maria Fábio do Carmo	Cláudia Maria Fábio do Carmo	053.920.578-88	PF	NÃO	SIM	386
Mabê Sessions II	Música	2	R\$ 30.000,00	M. Bellão – ME	Marta Bellão	17.417.655/0001-62	PJ	NÃO	SIM	383
Estudos limeirenses para violão		4	15.000,00	36.207.765 Flávio Jacson de Vasconcellos	Flávio Jacson de Vasconcellos	36.207.764/0001-09	PJ	NÃO	SIM	378
Uma História em Cores e formas dos salões de arte em Limeira: preservação e difusão	Patrimônio Cultural	1	R\$ 31.900,88	Academia Limeirense de Letras - ALLe	Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	07.528.075/0001-99	PJ	NÃO	SIM	377
Exposição Elas Contemporâneas	Artes Plásticas e Visuais	2	R\$ 30.000,00	Suellem Adriana de Santana Pimentel	395.684.88 SUELLEM ADRIANA DE SANTANA PIMENTEL	39.568.488/0001-93	PJ	NÃO	SIM	372
Construindo o Patrimônio Limeirense: Arte, Literatura e Fotografia: os salões de arte SBAL e SLAC: Volume II	Patrimônio Cultural	3	R\$ 20.000,00	Academia Limeirense de Letras - ALLe	Adriana Aparecida Pessatte Azzolino	07.528.075/0001-99	PJ	NÃO	SIM	370
A Narradora	Leitura, escrita e oralidade	1	R\$ 31.900,88	Maria Valéria Miguel Espinhara	Maria Valéria Miguel Espinhara	288.663.358-51	PF	SIM	SIM	369

Exposição "Margens"	Artes Plásticas e Visuais	3	R\$ 20.000,00	Paulo Ricardo da Silva	Paulo Ricardo da Silva	355.840.978-70	PJ	NÃO	SIM	364
Do zero ao Glamour - Como produzir um figurino	Projetos livres	4	R\$ 15.000,00	17.267.010 ISABEL CRISTINA RODRIGUES	Isabel Cristina Rodrigues	17.267.010/0001-90	PJ	NÃO	SIM	363
Santos Reis em Devoção e Festa	Patrimônio Cultural	2	R\$ 30.000,00	Lucas Babosa Barel	LUCAS BARBOSA BAREL	28.147.313/0001-96	PJ	NÃO	SIM	362
Elaboração de projetos e processos de Editais	Projetos livres	3	R\$ 20.000,00	Maria Valéria Miguel Espinhara	Maria Valéria Miguel Espinhara	288.663.358-51	PFSIM		SIM	362
Corpo e Voz - Vivência Quilombola	Projetos livres	3	R\$ 20.000,00	Ana Lídia Miranda Durante	Ana Lídia Miranda Durante	19.976.956/0001-51	PJ	NÃO	SIM	361
Exposição Individual: Desde 85	Artes Plásticas e Visuais	4	R\$ 15.000,00	Suellem Adriana de Santana Pimentel	SUELLEM ADRIANA DE SANTANA PIMENTEL	395.684.88	PJ	NÃO	SIM	361
Oboé Brasileiro	Música	3	R\$ 20.000,00	Rodrigo Ranchel Nava Müller	Rodrigo Ranchel Nava Müller	139.584.848-32	PF	NÃO	SIM	357
FestQueer	Projetos livres	1	R\$ 31.900,88	Matheus Gonçalves Pereira	Matheus Gonçalves Pereira	398.789.728-79	PF	NÃO	SIM	354
Curso "Arte decolonialidade"	Artes Plásticas e Visuais	4	R\$ 15.000,00	Allan José Lourenço	Allan José Lourenço	407.915.798-32	PF	NÃO	SIM	353
Passeio Encantado pelo Patrimônio Cultural	Patrimônio Cultural	2	R\$ 30.000,00	ANA JULIA CINTRA NOGUEIRA 33247760822	Ana Júlia Cintra Nogueira	26.504.758/0001-50	PJ	NÃO	SIM	353
Albúm "Tudo que eu mesmo inventei"	Música	3	R\$ 20.000,00	36.207.764 Flávio Jacon de Vasconcellos	Flávio Jacon de Vasconcellos	36.207.764/0001-08	PJ	NÃO	SIM	352
Estúdio Móvel Juvenil	Música	2	R\$ 30.000,00	Marco Antonio Zannini 27815476899	Marco Antonio Zannini	278.154.768-99	PF	NÃO	SIM	352
"FOMUS" - Feira de Formação e Música	Música	1	R\$ 31.900,88	Larissa Fernanda Féola 39527775876	Larisa Fernanda Féola	31.053.538/0001-98	PJ	NÃO	SIM	345
Circo Mágico e a Fantástica Fábrica de Brinquedos	Circo	4	R\$ 15.000,00	Matheus Gonçalves Pereira	Matheus Gonçalves Pereira	398.789.728-79	PF	NÃO	SIM	344
"Capturando a essência de Limeira: Oficina de Fotografia do Patrimônio Cultural"	Projetos livres	3	R\$ 20.000,00	Priscila Cristina Ferreira	Priscila Cristina Ferreira	363.653.668-09	PF	NÃO	SIM	339
Toque Brasileiro ao mundo e ensine	Música	1	R\$ 31.900,88	49.330.089 ANDERSON FERNANDO ZEULE	Anderson Fernando Zeule	49.330.089/0001-43	PJ	NÃO	SIM	336
Explorando o Movimento através da Dança	Dança	4	R\$ 15.000,00	Isa Kelh Maluf	Isa Kelh Maluf	383.735.968-95	PF	NÃO	Sim	336
Livro "Frutas Doces Colhemos aos montes"	Leitura, escrita e oralidade	3	R\$ 20.000,00	Otácilio César Monteiro	Otácilio Cesar Monteiro	027.969.448-24	PF	NÃO	SIM	335
Arte no Muro	Artes Plásticas e Visuais	4	R\$ 15.000,00	39.602.268 DENIS MARQUES DA SILVA	Denis Marques da Silva	39.602.268/0001-39	PJ	NÃO	SIM	333
Conhecendo a Dança	Dança	3	R\$ 20.000,00	Kelly Cristina Nascimento	Kelly Cristina Nascimento	14.733.334/0001-89	PJ	NÃO	SIM	333
Cantando Histórias	Música	2	R\$ 30.000,00	Luiz Fernando de Azevedo	Luiz Fernando de Azevedo	293.588.548-12	PF	NÃO	SIM	327
TOCA BATERA DAY	Música	2	R\$ 30.000,00	50.398.401 ADRIANO CESAR CORTIGLIO	Adriano Cesar Cortiglio	50.398.401/0001-10	PJ	NÃO	SIM	325
Vozes: Arte Urbana e Coletiva	Artes Plásticas e Visuais	2	R\$ 30.000,00	Paulo Ricardo da Silva	Paulo Ricardo da Silva	355.840.978-70	PJ	NÃO	SIM	324
Circo de Xulé em: 1º Mini Festival de Circo de Limeira	Circo	2	R\$ 30.000,00	Vladimir Francisco Vaz	Vladimir Francisco Vaz	095.851.518-20	PF	NÃO	SIM	320

Patrimônio Vivo - Um Olhar sobre os edifícios Históricos de Limeira	Patrimônio Cultural	2	R\$ 30.000,00	All Star Brasil Entretenimento LTDA ME	Juliana Giacomini Silva	23.197.720/0001-94	PJ	NÃO	SIM	319
Gravação de Álbum Autoral "Eu, a Veia e os Caras"	Música	3	R\$ 20.000,00	Ana Cláudia de Francischi Zacharias Monteiro de Moraes	Ana Cláudia de Francischi Zacharias Monteiro de Moraes	18.322.464/0001-80	PJ	NÃO	SIM	307
Eco Dança - Floresta Amazônica	Dança	2	R\$ 30.000,00	Riberto José Basteli	Riberto José Basteli	017.222.898-05	PF	NÃO	SIM	304
O relógio Quebrado	Teatro	2	R\$ 30.000,00	Dannyane Ferlim Paze	Dannyane Ferlim Paze	402.049.628.54	PF	NÃO	SIM	303
"Livro de contos - A Ceifa das Limas	Leitura, escrita e oralidade	2	R\$ 30.000,00	Carolina Sato de Pereira	Carolina Sato de Pereira	445.290.818-77	PF	NÃO	SIM	301
Espectáculo: Salve, Salve Malandragem	Dança	3	R\$ 20.000,00	Kelly Cristina Nascimento	Kelly Cristina Nascimento	14.733.334/0001-89	PJ	NÃO	SIM	299
Peça Teatral - Os Meninos	Teatro	3	R\$ 20.000,00	Rodrigo Zovico Chinelato 22047076862	Rodrigo Zovico Chinelato	97.526.292/0001-32	PJ	NÃO	SIM	296
Produção e Circulação da Exposição - Kosi Ewé, kosi orisa"	Artes Plásticas e Visuais	3	R\$ 20.000,00	Rodrigo Zovico Chinelato 22047076862	Rodrigo Zovico Chinelato	97.526.292/0001-32	PJ	NÃO	SIM	296
Improviso	Artes Plásticas e Visuais	3	R\$ 20.000,00	Nandê Caetano de Almeida Pinto	Nandê Caetano de Almeida Pinto	381.649.688-11	PF	NÃO	SIM	292
João Lejambre Caipira Elétrico	Música	2	R\$ 30.000,00	JOAO ANTONIO LEJAMBRE 92583385968	João Antônio Lejambre	44.038.450/0001-49	PJ	NÃO	SIM	289
Os Invisíveis	Artes Plásticas e Visuais	3	R\$ 20.000,00	M. Bellão - ME	Marta Bellão	17.417.655/0001-62	PJ	NÃO	SIM	285
Poesia & Cia - Sarau Literomusical	Leitura, escrita e oralidade	2	R\$ 30.000,00	Maria Vilma Daniel	Maria Vilma Daniel	057.368.428-66	PF	NÃO	SIM	283
Mostra de Talentos LGBTQIA+	Projetos livres	2	R\$ 30.000,00	Maycon Fernando Marabez	Maycon Fernando Marabez	372.587.568-50	PF	NÃO	SIM	279
Pessoas Cinzas Normais e Seu Universo Brega	Música	4	R\$ 15.000,00	Mitchell Assis 22602433802	Mitchel Assis	14.918.757/0001-73	PJ	NÃO	SIM	279
Festival de Forró arrocha o nó	Projetos livres	2	R\$ 30.000,00	FRANCISCO JOSE DA SILVA 11242887830	Francisco José da Silva	46.879.529/0001-28	PJ	NÃO	SIM	277
Orquestra de Pandeiros	Projetos livres	3	R\$ 20.000,00	Lucas Babosa Barel	LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808	28.147.313/0001-96	PJ	NÃO	SIM	275
Peça Teatral - Todo filho é um professor	Teatro	3	R\$ 30.000,00	Vagner Ricardo Fernandes 33658076836	Vagner Ricardo Fernandes	52.442.756/0001-94	PJ	NÃO	SIM	271
Amor	Artes Plásticas e Visuais	2	R\$ 30.000,00	Eiki Gabriel Higa de Oliveira 49020656813	Eiki Gabriel Higa de Oliveira	39.582.520.0001-95	PJ	NÃO	SIM	268
Lucas Ribeiro e Juliane: Encantos Sertanejos	Música	2	R\$ 30.000,00	Juliane Américo de Souza 33214104861	Juliane Américo de Souza	46.097.216/0001-18	PJ	NÃO	SIM	267
Reverberar	Música	3	R\$ 20.000,00	Corporação Musical Banda Henrique Marques	Ronaldo Carlos Domingos	332.673.828-58	PJ	NÃO	SIM	263
1º Nostra Encenarte de Cenas Curtas	Teatro	4	R\$ 15.000,00	Espaço Núcleo LTDA	Jonatas Alves de Sousa	30.676.520/0001-80	PJ	NÃO	SIM	260
Curso de Capacitação - O ator e seus múltiplos	Teatro	2	R\$ 30.000,00	Espaço Núcleo LTDA	Jonatas Alves de Sousa	30.676.520/0001-80	PJ	NÃO	SIM	257
Samba Rock Primeiros Passos	Dança	2	R\$ 30.000,00	Johnes Henrique dos Santos Oliveira	Johnes Henrique dos Santos Oliveira	350.513.648-45	PF	NÃO	SIM	251
Música de Periferia	Música	3	R\$ 20.000,00	JULIANA VITÓRIA 21786724855	Juliana Vitória	32.777.439/0001-11	PJ	NÃO	SIM	251

Afrolim	Música	2	R\$ 30.000,00	Cleyver José Rossi	CLEYVER JOSE ROSSI 07872527863	14.721.737.0001/08PJ	NÃO	SIM	247	
João Feijão e o Gigante Dragão	Teatro	3	R\$ 20.000,00	Espaço Núcleo LTDA	Jonatas Alves de Sousa	30.676.520/0001-80	PJ	NÃO	SIM	246
A Hora de Macabéa	Teatro	3	R\$ 20.000,00	Matheus Gonçalves Pereira	Matheus Gonçalves Pereira	398.789.728-79	PF	NÃO	SIM	245
Clube do livro de Limeira	Leitura, escrita e oralidade	3	R\$ 20.000,00	Maria Angélica Zacharias 09580550840	Maria Angélica Zaccharias	30.055.847/0001-34	PJ	NÃO	SIM	244
Permita que eu Fale	Leitura, escrita e oralidade	3	R\$ 20.000,00	Centro de Aprendizado Metódico e Prático de Limeira - CAMPL	CENTRO DE APRENDIZADO METODICO E PRATICO DE LIMEIRA	44.754.786/0001-08	PJ	NÃO	SIM	236
Gravação de álbum Pra Começar bem...	Música	2	R\$ 30.000,00	Vinicius Henrique Ferreira 22475874880	Vinicius Henrique Ferreira	19.538.100/0001-02	PJ	NÃO	SIM	235
Domingos Jazz A Street Band de Limeira	Música	3	R\$ 20.000,00	Ronaldo Carlos Domingos 33267382858	Ronaldo Carlos Domingos	34.600.138/0001.43PJ	NÃO	SIM	232	
Álbum "Marcos Coelho - 30 anos"	Música	3	R\$ 20.000,00	Alexandre Marcos de Campos	Alexandre Marcos de Campos	096.034.798-45	PF	NÃO	SIM	228
MOSTRA: Expressões e Encantos	Projetos livres	2	R\$ 30.000,00	Diego Silveira do Lago	Diego Silveira do Lago	396.914.778-66	PF	NÃO	SIM	224
Arte e Mágia no Parque	Teatro	3	R\$ 20.000,00	ANA JULIA CINTRA NOGUEIRA 33247760822	Ana Júlia Cintra Nogueira	26.504.758/0001-50	PJ	NÃO	SIM	221
Ainda Vou Sobreviver	Música	4	R\$ 15.000,00	Ana Cláudia de Francischi Zacharias Monteiro de Moraes	Ana Cláudia de Francischi Zacharias Monteiro de Moraes	18.322.464/0001-80	PJ	NÃO	SIM	219
10 Anos de July Guerreiro Celebrações	Música	2	R\$ 30.000,00	Juliana Guerrero Garcia 31665959886	July Guerreiro Garcia	24.235.521/0001-96	PJ	NÃO	SIM	219
À Benção, Meu Samba!	Música	2	R\$ 30.000,00	Emanuel Massaro	Emanuel Massaro 27499377873	15.045.378/0001-89	PJ	NÃO	SIM	215
Tathata	Música	2	R\$ 30.000,00	Guilherme Ribeiro Miranda	Guilherme Ribeiro Miranda	229.028.368-13	PF	NÃO	SIM	212
Rita para pequenos mutantes	Música	2	R\$ 30.000,00	Juliana Guerrero Garcia 31665959886	July Guerreiro Garcia	24.235.521/0001-96	PJ	NÃO	SIM	211
Primeiro Dança Limeira	Dança	2	R\$ 30.000,00	Marcelo Massari	Marcelo Massari	017.152.558-28	PF	NÃO	SIM	211
Cultura Caipira Viva	Música	1	R\$ 31.900,88	Emanuel Massaro	Emanuel Massaro 27499377873	15.045.378/0001-89	PJ	NÃO	SIM	206
2ª Mostra infantil de talentos artísticos	Projetos livres	2	R\$ 30.000,00	Núcleo de Valorização Humana - Nova Vida	Aldo Donato Tumolin Junior	46.742.557/0001-07	PJ	NÃO	SIM	184
Gravação do Álbum Voz Brasileira	Música	2	R\$ 30.000,00	Rafhael Munhoz Turati	Rafhael Munhoz Turati 39483858828	30.247.778/0001-60	PJ	NÃO	SIM	172
				DESCCLASSIFICADOS						
Álbum Musical Teen Christ	Música	2	R\$ 30.000,00	Alexandre Marcos de Campos	Alexandre Marcos de Campos	096.034.798-45	PF	NÃO	SIM	144
Mabê Criativa 1ª Edição	Artesanato	3	R\$ 20.000,00	Maria Angélica Zacharias 09580550840	Maria Angélica Zaccharias	30.055.847/0001-34	PJ	NÃO	SIM	131
Natureza em Cores	Artes Plásticas e Visuais		R\$ 15.000,00	Marcinho Art	Marcinho Art	272.753.468-00	PF	SIM	SIM	95
Sinfonia Urbana	Artes Plásticas e Visuais	3	R\$ 20.000,00	Marcinho Art	Marcinho Art	272.753.468-00	PF	SIM	SIM	76
Passos Culturais! Dança na Escola Pública	Dança	3	R\$ 20.000,00	Soraia Cristina Silveira Cintra	Soraia Cristina Silveira Cintra	27.711804/0001-55	PJ	NÃO	SIM	75

Festival Arte Dança	Dança	1	R\$ 31.900,88	Angela Dolores Alonso 29874243880	Angela Dolores Alonso	23.343.794/0001-73	PJ	NÃO	SIM		33
Os Báiles de Tchaikovsky	Dança	2	R\$ 30.000,00	Angela Dolores Alonso 29874243880	Angela Dolores Alonso	23.343.794/0001-73	PJ	NÃO	SIM		33
A Dança Através do Tempo	Dança	3	R\$ 20.000,00	Fabiana Cristina Claudino Bonfim 34578163873	Fabiana Cristina Claudino Bonfim	17.370.674/0001-80	PJ	NÃO	SIM		19
Memovi	Dança	2	R\$ 30.000,00	Fabiana Cristina Claudino Bonfim 34578163873	Fabiana Cristina Claudino Bonfim	17.370.674/0001-80	PJ	NÃO	SIM		19
ÔNIX	Música	3	R\$ 20.000,00	Cláudio Aparecido Vieira	Cláudio Aparecido Vieira	175.588.618-70	PF	SIM	SIM		9
Trocaderas	Artesanato	1	R\$ 31.900,88	Luisa Luz Forte	Luisa Luz Forte	479.520.438-11	PF	NÃO	SIM		9
Cores em Movimento	Dança	3	R\$ 20.000,00	Maitê Marcela Voigt	Maitê Marcela Voigt	324.429.238-07	PF	NÃO	SIM		9
Dança do Ventre e a Saúde da Mulher	Dança	4	R\$ 15.000,00	Maitê Marcela Voigt	Maitê Marcela Voigt	324.429.238-07	PF	NÃO	SIM		9
Oficina Túnel do Tempo	Dança	3	R\$ 20.000,00	32.152.477 Rodrigo José Vieira	Rodrigo José Vieira	32.152.477/0001-89	PJ	SIM	SIM		9
Mostra de Cenas Contemporâneas	Dança	3	R\$ 20.000,00	TIAGO LOPES DA ROCHA 37888280803	Thiago Lopes da Rocha	29.544.372/0001-60	PJ	NÃO	SIM		9
O Bando por aí	Música	2	R\$ 30.000,00	Marco Antonio Zannini 27815476899	Marco Antonio Zannini	278.154.768-99	PF	NÃO	SIM		0

MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECERISTAS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

-

ANDREIA DE ALMEIDA

CLEBER DE LIMA FRANCO TASQUIM

LETICIA FLAVIA DE SOUZA

RAVEL ANDRADE DE SOUSA

TEO MASSIGNAN RUIZ